PORTARIA N.145/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.° 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.° 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Aposentar **JEANE COSTA LOBO PONTIARIO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência "17", matrícula n°. 161233, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6°, incisos I, II, III e IV, Art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003, incluído pelo art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e § 5° do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2°. Revoga-se a Portaria n° 419/2022 de 28/12/20220.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2023.

Vitória, 10 de abril de 2023.

TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781

Assinado de forma digital por TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
Dados: 2023.04.10 10:25:01 -03'00'

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 1080/2021

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br